

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 51 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIBMT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Portaria Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso nº 16/2021 de 26 de agosto de 2021, que aprova com ressalvas, a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso, da Região de Saúde Teles Pires;

VI - O Parecer de aprovação do Projeto Arquitetônico número:13484.147099.2021 -9 de 08 de março de 2022, emitido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso;

VII - O Processo SES-PRO-2022/1538 do Parecer Técnico nº 04/2022 do ERS-Sinop/MT, que aprova com ressalvas, a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires;

VIII - A Proposição Operacional nº 008 de 14 de abril de 2022, da Comissão Intergestores Regional Teles Pires, que propõe aprovar a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal para o município de Sorriso da Região de Saúde Teles Pires.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a implantação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, para o município de Sorriso, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIBMT.

Cuiabá, 13 de maio de 2022.

(Original Assinado)      (Original Assinado)

Kelluby de Oliveira Silva Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT      Presidente do COSEMS/MT